



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, determina, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33.º n.º 1, alínea qq) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 2.º do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos Municipal e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida por deliberação da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021, no âmbito da reposição de pavimento em frente à praça do Município, o encerramento desse troço ao trânsito automóvel de 14 a 17 de março de 2023.

Mondim de Basto, 13 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto,



(Bruno Miguel de Moura Ferreira)